



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 13.038, DE 03 DE JULHO DE 2023

ALTERA O DECRETO 12.647/2022.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 4589/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “a” do Inciso I do Art. 1º do Decreto 12.647/2022, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, no que se refere à substituição do membro suplente da Controladoria Geral do Município, Sr. Fabrício José de Gouvêa do Nascimento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Controladoria Geral do Município:

- **Titular: JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA;**
- **Suplente: GRAZIELE GOUVÊA RODRIGUES”.**

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes no Decreto 12.647/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 de julho de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município